



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TDCO

CNPJ DO ÓRGÃO: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO 007/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO E RECOMENDAÇÃO DE CULTIVARES DE ARROZ DE TERRAS ALTAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.949.888/0001-83, sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-536, representada neste ato por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.849.456-72, nomeado conforme Ato do Sr. Governador de Estado, em 14/11/2020, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**; e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-495, inscrita no CNPJ sob o n. 17.138.140/0001-23, neste ato representada por sua presidente **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, no uso das atribuições, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**;

Considerando que o Órgão Titular do Crédito é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação de Minas Gerais e que, no cumprimento de sua finalidade, compete a ela apoiar projetos de natureza científica e tecnológica de instituições de direito público ou privado ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

Considerando que o Órgão Gerenciador do Crédito é a executora que, no cumprimento de sua finalidade, compete o fortalecimento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais e desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais e que propõe inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais e realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e resultam em novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para produtor rural e melhorar a qualidade de vida;

Considerando a Lei Estadual nº 22.929/2018, que estabelece em seu

art. 17 que "Dos recursos atribuídos à FAPEMIG, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais", definindo no inc. III que deste total "no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta";

Considerando que o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO é o instrumento hábil a transferir o poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, viabilizando a realização de ações em que haja parceria entre órgãos ou entidades de interesse da Administração Pública Estadual;

Considerando o Parecer n. 15.601, de 24 de fevereiro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, que orienta a utilização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) quando a parceria envolver recursos destinados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.243, de 11 janeiro de 2016, e na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, Decreto Estadual nº 47.442/2018, Lei Estadual nº 17.348/2008, Decreto Estadual nº 46.319/2013, a Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de forma subsidiária e no que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação para execução direta no orçamento da **FAPEMIG** das despesas correspondentes à execução do projeto "**DESENVOLVIMENTO E RECOMENDAÇÃO DE CULTIVARES DE ARROZ DE TERRAS ALTAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS**", nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho_(56775633) que é parte integrante e inseparável do presente Termo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste TDCO é de **48 meses**, alinhado ao projeto que deu origem, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante solicitação, acompanhada de justificativa técnica e aceitação mútua dos **partícipes**, com a devida readequação do plano de trabalho do projeto, por meio da assinatura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este TDCO será extinto automaticamente após o término da vigência, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial entre os **partícipes**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer alteração deste instrumento jurídico deverá ser realizada de comum acordo pelos **partícipes**, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, dentro da vigência do instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado o aditamento do presente TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os créditos orçamentários no valor de R\$ 136.690,70 (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos) correrão à conta da(s) Dotação(es) Orçamentária(s):

2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1

2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros destinados obrigatoriamente ao pagamento das despesas decorrentes deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme especificado no detalhamento dos itens do orçamento aprovado, serão descentralizados pela FAPEMIG à EPAMIG, preferencialmente em parcela única a ser disponibilizada mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução deverá obedecer ao detalhamento dos itens do Plano de Trabalho, que será parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros previstos neste termo limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O crédito orçamentário descentralizado não utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deve, obrigatoriamente, retornar à FAPEMIG, até o término do exercício financeiro em que ocorreu a descentralização, conforme art 7º do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

5. **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

A disponibilização dos recursos financeiros a que se refere à Cláusula Terceira dar-se-á nos termos dos artigos 2º, 5º e 6º do DECRETO Nº 46.304, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, transferindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** o poder de gestão de crédito orçamentário da FAPEMIG, e viabilizando a realização do objeto do presente instrumento, de forma a permitir a execução dos recursos no próprio orçamento da FAPEMIG, competindo-lhes:

5.1. AO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Cadastrar, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, a unidade executora beneficiária com a descentralização;
2. Designar, por meio de Portaria Conjunta com o órgão gerenciador do crédito o ordenador de despesas, os responsáveis técnicos indicados pelo mesmo, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora
3. Autorizar e cadastrar, junto ao SIAFI/MG e SIAD/MG, o ordenador de despesas e os responsáveis técnicos indicados pelo órgão gerenciador do crédito, para realização das ações de programação e execução orçamentária,

financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora;

4. Promover e executar, no âmbito do SIAFI/MG, as descentralizações de cotas orçamentárias e financeiras, para empenho e o pagamento em nome da Unidade Executora, sob a responsabilidade do órgão gerenciador do crédito;
5. Acompanhar as atividades de execução orçamentária e avaliar os seus resultados;
6. Inserir em sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser encaminhada à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, os serviços e/ou obras com os respectivos valores;
7. Atuar em situações outras, que poderão advir, subordinadas ao entendimento prévio, inerente a cada caso.
8. Auxiliar o Órgão Gerenciador do Crédito nos cadastros dos instrumentos jurídicos celebrados para execução deste TDCO no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG.

5.2. AO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG os contratos celebrados;
2. Emitir previamente as notas de empenho dos contratos firmados, conforme o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme disponibilização das cotas pela FAPEMIG;
3. Liquidar e pagar as despesas decorrentes dos contratos firmados;
4. Emitir mensalmente o “Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMMC” das operações realizadas de execução orçamentária dos recursos descentralizados;
5. Analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo SIAFI/MG, decorrentes da execução orçamentária e financeira.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
2. Liberar, em tempo hábil, os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
3. Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaíem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
4. Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas corporativos do governo;
5. Promover a delegação de competência para ordenação da despesa;
6. O valor do crédito identificado no TDCO pela FAPEMIG deverá ser líquido das demais obrigações contratuais assumidas para a mesma dotação

orçamentária prevista para o exercício em questão.

6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Executar o objeto deste instrumento, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento;
2. Apresentar à FAPEMIG, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento dos projetos, obras e serviços executados;
3. Submeter à prévia autorização da FAPEMIG a todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 46.304/2013;
4. Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela FAPEMIG;
5. Informar ao Administrador de Segurança da FAPEMIG a identificação dos usuários da unidade executora para fins de execução orçamentária do TCDO;
6. Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI-MG e no SIAD-MG;
7. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI-MG e no SIAD-MG os contratos celebrados;
8. No caso de execução plurianual, encaminhar à FAPEMIG, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
9. Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo;
10. Responder quaisquer questionamentos advindos dos órgãos de fiscalização referentes ao objeto do presente termo;
11. Manter arquivo com documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente Termo, disponibilizando-as para consulta, a qualquer tempo, inclusive para análise técnica e financeira;
12. Firmar contrato e aditivos com o licitante vencedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os servidores do sistema de controle interno estadual, a qualquer tempo e lugar, poderão ter acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 46.304/2013, inclusive no caso de execução em parceria com fundação de apoio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **FAPEMIG** reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TDCO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser aditado com as devidas justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do seu prazo de vigência, considerando-se o tempo necessário para análise e

decisão, sendo vedado aditamento com vistas a alterar o objeto da descentralização.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CIENTÍFICA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas técnico-científicas parciais, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual e regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As prestações de contas parciais serão realizadas por meio dos relatórios de monitoramento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na prestação de contas final deverá ser encaminhado o relatório técnico-científico em formulário eletrônico disponível na página da FAPEMIG, demonstrando o cumprimento das atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas técnico-científica, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

9. **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas financeiras parciais simplificadas, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual, na Cartilha de Prestação de Contas Financeira e demais regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS EQUIPAMENTOS**

Os bens móveis adquiridos com recursos do **Órgão TITULAR DE CRÉDITO** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A doação de que trata o caput efetivar-se-á automaticamente desde a aquisição do bem em favor do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de reprovação da prestação de contas final, o valor referente ao bem por ventura doado deverá ser ressarcido ao **ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A doação de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens somente nas atividades correlatas com as finalidades da **FAPEMIG**, relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação ou permissão, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, a terceiros. Os bens poderão ser alienados/vendidos em caso de obsolescência ou apresentar desgaste que o torne

inadequado para o uso na atividade de pesquisa, mediante ateste do coordenador da pesquisa sob a qual foi realizada a compra, caso seja possível, e chancela do representante máximo do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, obrigatoriamente**. Deve ser obedecida a legislação do estado sobre o desfazimento/alienação de bens inservíveis, como exemplo o Decreto 45.242/2009.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de desvio ou inutilização dos bens, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá ressarcir o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TDCO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEXTO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** poderá ceder, durante e enquanto durar a execução do projeto, os bens adquiridos com recursos deste TDCO a eventuais instituições participantes do projeto, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TDCO, na hipótese do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A eventual alocação de recursos humanos, desde que prevista no Plano de Trabalho, por quaisquer dos partícipes, para a execução do objeto do presente Termo, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem, responsabilizando-se, cada qual, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto do presente Termo.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

Quando da execução das ações realizadas no âmbito deste TDCO, como palestras, seminários e cursos, ou para divulgação de qualquer produto resultado do projeto, por meio de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folhetos, obrigam-se os **partícipes** a divulgarem, de forma conjunta, o nome e a logomarca da FAPEMIG e do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, após a aprovação prévia destes, na forma da lei, observado o disposto no art.37, §1º da Constituição da República, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula sujeita os partícipes às penalidades previstas na legislação vigente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

As partes envolvidas no presente Termo adotarão medidas internas para o acompanhamento e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da presente parceria, em consonância com as normas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes deverão indicar, expressamente, um responsável, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO indica como responsável pela gestão, controle e fiscalização do presente instrumento jurídico, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018, o servidor César Elias Botelho - CPF 973.xxx.xxx-91;

O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão do presente instrumento jurídico e fiscalização a servidora Janaina Soares S. P. França - CPF 043.xxx.xxx-59.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes, tendo-se em vista as normas da Lei Estadual nº 17.348/2008, do Decreto Estadual nº 46.304/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.973/2004 e da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo, assim como de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando a cargo da FAPEMIG, nos termos do parágrafo único do art.11 do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e avençadas, após leitura do instrumento e seus anexos, as partes assinam eletronicamente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

ANEXOS

I - Plano de Trabalho Final_(56775633)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 02/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 02/03/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57829581** e o código CRC **3D4109D9**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005539/2022-22

SEI nº 57829581

**Plano de Trabalho**

Edital Nº 040/2022 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Processo:
PPE-00090-22

Situação do processo:
Em Análise

Natureza da solicitação:
Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Data do documento:
25/11/2022 11:02:36

Número SEI:
Não se aplica

Validador:
F1837C2D-C3C4-4BD1-97DD-B2A93F63550D

Dados pessoais do coordenador

Nome:
JANINE MAGALHÃES GUEDES

Data de nascimento:
21/09/1982

Naturalidade:
MINAS GERAIS

CPF:
066.267.236-42

Telefones de contato:
Celular: (35) 98898-1057 | Residencial: (35) 38217-613 | Comercial: (35) 38291-190

E-mail:
janine.guedes@epamig.br

Currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7947866749465736>

Endereço residencial:
Lisboa 47

CEP:
37200-519

Município:
LAVRAS

Maior titulação:
Doutor

Curso:
Doutorado

Instituição:

Ano de obtenção do título:
2012

Banco:
BANCO ITAÚ S/A

Agência:
1463

Conta corrente:
431658

PIS/PASEP:
11974212500

Dados profissionais do coordenador

Instituição de trabalho atual:
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Data de admissão:
04/04/2022

Regime de trabalho:
40h

Área de conhecimento:
AGRONOMIA

Dados da Proposta

Título:

Desenvolvimento e recomendação de cultivares de Arroz de Terras Altas para o Estado de Minas Gerais

Data de início:

01/03/2023

Data término:

01/03/2027

Área de conhecimento:

AGRONOMIA

Sub-área de conhecimento:

MELHORAMENTO VEGETAL

Resumo da Proposta:

Projeta-se que a produção nacional de arroz necessária para suprir as necessidades da população terá que avançar dos atuais 11 milhões para 14 milhões de toneladas em 2030. Uma das maiores expectativas para suprir essa demanda, é o investimento em tecnologias de produção de arroz de terras altas, principalmente a obtenção de genótipos superiores, visto que os custos de produção do sistema de sequeiro giram em torno da metade do arroz irrigado por inundação, somado, às restrições impostas pelas leis ambientais ao uso da água no sistema irrigado por inundação e a produção de gás metano por esse sistema de plantio, contribuindo para o aquecimento global. Dessa forma, o presente projeto objetiva o desenvolvimento e lançamento de novas cultivares de arroz adaptadas às condições de terras altas, em Minas Gerais, sendo que as mesmas deverão ser de preferência precoces, de porte médio, tolerantes às principais doenças, responsivas aos diferentes ambiente, de grãos longo fino (agulhinha) e boas de panela. Para atingir os objetivos propostos, o referido projeto será desenvolvido cooperativamente em parceria com a Embrapa Arroz e Feijão e Universidade Federal de Lavras (UFLA). Constituir-se-á de vários experimentos, por meio dos quais os genótipos de arroz de terras altas sofrerão diferentes etapas de avaliação e seleção. A relação dos ensaios e respectivos locais de avaliação, em ordem cronológica, a serem implantados em quatro safras agrícolas são: (a) Ensaio de rendimento de progênies para extração de linhagens (ERP) Lavras; (b) Multiplicação de panículas (EMP) Lavras; (c) Ensaio de observação (EO) Lavras; (d) Ensaio comparativo preliminar (ECP) Lavras e Lambari; (e) Ensaio de Valor de Cultivo e Uso (VCU) Lambari, Lavras e Patos de Minas. Além dos experimentos, serão feitas multiplicações de sementes de linhagens promissoras e produção de sementes genéticas e pré-básicas das cultivares em uso no Estado de Minas Gerais.

Palavra chave 1:

Oryza sativa

Palavra chave 2:

Melhoramento genético

Palavra chave 3:

Produtividade

Palavra chave 4:

Seleção

Palavra chave 5:

Tecnologia

Palavra chave 6:

Instituições

Instituição Executora / Proponente:

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Instituição Gestora:

NPG - Abdico da indicação de Gestora

Natureza da Proposta

Forma de execução dos recursos pleiteados com a Fapemig:

Indireta, por meio da celebração de ajuste com Fundação de Apoio para gestão dos recursos;

Selecione entre as opções a natureza da proposta:

Política pública voltada para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do Estado;

Detalhamento da Proposta

01) Objetivo geral

Promover o melhoramento genético do arroz de terras altas para melhor adaptação às regiões produtoras de Minas Gerais, por meio da exploração da variabilidade genética da espécie, frente aos desafios de aumento do potencial produtivo e qualidade de grãos, contribuindo para a sustentabilidade econômica, social e ambiental da orizicultura.

02) Objetivos específicos

a) Incrementar as populações bases de arroz de terras altas quanto à produtividade, qualidade de grãos, tolerância à deficiência hídrica, resistência à brusone e a broca-do-colmo e precocidade e adaptabilidade ao plantio direto; b) Gerar linhagens de arroz de terras altas adaptadas ao sistema de plantio direto, com foco em produtividade e qualidade de grãos, e ganhos em tolerância à deficiência hídrica, resistência à brusone e broca-do-colmo, e precocidade; c) Caracterizar linhagens candidatas a cultivares, em todos os aspectos agronômicos e industriais que sejam relevantes a sua inserção nos sistemas de produção, de forma a facilitar a introdução competitiva e sustentável desses ativos no mercado, explorando todas as suas potencialidades. d) Realizar o lançamento de cultivares de arroz para terras altas, que sejam, produtivas, resistentes a seca, precoces preferencialmente, tolerantes às principais doenças, perfilhadoras, de porte intermediário, resistentes ao acamamento, de grãos longo fino (agulhinha) e de boa qualidade culinária;

03) Contextualização e justificativa

O arroz (*Oryza sativa*), é o cereal mais importante para alimentação humana e o terceiro mais cultivado no mundo, atrás apenas do milho e soja. Segundo estimativas da USDA (2020), o consumo global dos grãos de arroz aumentará em 39 milhões de toneladas até 2026. Sendo que a produção mundial do cereal necessária para suprir as necessidades da população terá que subir dos atuais 676 para 852 milhões de toneladas em 2035. No Brasil, a cultura é de grande importância para o agronegócio do país e alimento essencial para garantir a segurança alimentar da população. Apresenta no país, dois sistemas de cultivos, em várzeas com irrigação e em terras altas em condições de sequeiro. O arroz irrigado, cultivado principalmente na região Sul do País, e responsável por 88% da produção brasileira, é caracterizado pelo emprego de alta tecnologia, alta produtividade e boa qualidade dos grãos. Já o cultivo em terras altas, é responsável por 12% da produção nacional, com menor utilização de tecnologia e menor produtividade de grãos. O cultivo de terras altas caracteriza-se por ser dependente das precipitações pluviais ou procedimentos de irrigação suplementar e tem amplas possibilidades de incremento de sua área, principalmente em rotação com soja ou pastagens. Os dois sistemas de cultivo representam agroecossistemas de produção diferentes, mas igualmente importantes no cenário nacional como supridores de matéria prima para as indústrias beneficiadoras do grão. Contudo, o sistema de terras altas tende a oferecer equilíbrio na oferta de arroz, atuando como regulador de preços, devido à sua maior flexibilidade de expansão e retração de área plantada, de acordo com as flutuações de mercado. Vale salientar que, na década de oitenta, o arroz de terras altas chegou a representar 82% da área plantada no Brasil e responder por 50% da produção nacional. Com destaque para o estado de Minas Gerais, que possuía mais de 61% da área cultivada com o sistema de sequeiro. Contudo, a baixa produtividade média do arroz de terras altas, em torno de 2.400 kg/ha, associada ao alto risco de cultivo (deficiência hídrica) e aos preços baixos do produto, contribuíram para a drástica redução na área de plantio e produção de grãos, tanto em Minas Gerais, quanto no Brasil. Dessa forma, o Estado e o país que eram autossuficientes nesse cereal, tornaram-se um grande importador (um milhão de toneladas por ano), principalmente do Rio Grande do Sul e de outros países, como Uruguai e Paraguai. Diante desse quadro, fica claro que, um grande esforço tem de ser empreendido para aumentar a oferta de grãos de arroz no Brasil, não apenas visando o consumo interno, reduzindo a importação, mas, também, estimular a exportação do cereal, que apresenta qualidade de grãos excepcionalmente visada no mercado externo, principalmente Cuba e Estados Unidos. E, uma das maiores expectativas do mercado para elevar as estimativas de produção de arroz no Brasil é o investimento de tecnologias de produção de arroz de terras altas, visto que os custos de produção do sistema inundado giram em torno da metade do arroz irrigado por inundação, somado, às restrições impostas pelas leis ambientais ao uso da água no sistema irrigado por inundação e a produção de gás metano por esse sistema de plantio, contribuindo para o aquecimento global. Diante do desafio do aumento de produção de arroz no Brasil, um novo cenário está surgindo no país para os orizicultores de terras altas e o principal deles foi o desenvolvimento e lançamento de cultivares modernas e de alto potencial genético de produção, com grãos agulhinha e de qualidade de panela boa a razoável: BRSMG Caravera, BRSMG Relâmpago e BRSMG Caçula. Nesse particular, o programa de melhoramento genético do arroz de terras altas (MelhorArroz), que vem sendo conduzido em Minas Gerais, cooperativamente, desde 1974, pela Epamig (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais), em parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA), e a Embrapa Arroz e Feijão, tem muito a contribuir para o desenvolvimento de novas cultivares. Atualmente, devido aos grandes esforços direcionados à pesquisa de melhoramento genético de arroz de terras altas, o país, especialmente Minas Gerais, já se dispõe de um bom número de cultivares de arroz de terras altas com alto potencial de produtividade de grãos (em torno de 6 t/ha). Contudo, para tornar a cultura do arroz de terras altas mais competitiva é preciso caminhar mais, e uma prioridade premente é desenvolver cultivares que sejam cada vez mais precoces, que possibilite o escape dos veranicos e que associem as demais características fenotípicas desejáveis à planta de arroz. O lançamento de tais genótipos trarão grande contribuição para a cadeia produtiva de arroz de terras altas no Brasil, vislumbrando, indiretamente, forte impacto positivo para o agronegócio e sustentabilidade brasileira.

04) Metodologia (detalhe a metodologia e etapas que serão executadas no projeto para o alcance dos objetivos)

A Epamig, em parceria com a Embrapa Arroz e Feijão e Ufla, há anos, vem desenvolvendo conjuntamente um programa de melhoramento genético de arroz de forma complementar e coordenada, evitando a duplicidade de trabalhos. Já foram lançadas conjuntamente 18 cultivares de Arroz. Nesse contexto, a Embrapa tem arcado com algumas tarefas como a de realizar cruzamentos com genitores que apresentem características favoráveis de acordo com a demanda do mercado consumidor, indústria e produtor, de modo a oferecer à universidade e a Epamig, populações F2:4 para avanço em ambientes representativos do estado de Minas Gerais e seleção de linhagens a serem recomendadas, tanto para o estado, quanto nacionalmente, se a equipe julgar conveniente, após a condução dos Ensaio Nacionais de Valor de Cultivo e Uso (VCU). Dessa forma, o presente projeto será desenvolvido pela Epamig, em parceria com a Ufla e Embrapa Arroz e Feijão, e constituir-se-á de vários experimentos, por meio dos quais os genótipos sofrerão avaliações em diferentes etapas que se sucedem. Os experimentos serão instalados em Lavras (Ufla e Epamig), em Lambari (Fazenda experimental da Epamig) e em Patos de Minas (Fazenda experimental da Epamig). Os procedimentos a serem adotados em cada uma dessas etapas, por experimento, serão os seguintes: A) Ensaio de Rendimento de Progênes (ERP) Essa é uma estratégia visa avaliar progênes elites avançadas, geração F2:4, com grande variabilidade genética entre progênes, oriundas do programa de seleção recorrente ou de cruzamentos tradicionais da Embrapa. Nessa etapa várias progênes avançadas serão enviadas à Minas Gerais para se efetuar a seleção das linhagens mais adaptadas às condições do Estado. B) Ensaio de multiplicação de panículas (EMP) As sementes de cada panícula selecionada no experimento anterior, serão semeadas na safra seguinte, em linhas de 1,5 metros. A seleção dentro das progênes ocorrerá baseado no desempenho e avaliação de linhas, sendo muito mais eficiente do que de plantas individuais, razão de se adotar tal estratégia. C) Ensaio de observação (EO) O Ensaio de Observação será composto pelos genótipos selecionados (F4:6), oriundos do experimento anterior. Constituir-se-á a primeira etapa de avaliação de linhagens. Como testemunha, utilizar-se-ão cultivares precoces e de ciclo médio recomendadas para o Estado de Minas Gerais. D) Ensaio Comparativo preliminar Nessa etapa, é feita a primeira avaliação criteriosa de produtividade de grãos das linhagens que se comportaram bem no EO. O ECP é composto de 25 a 36 materiais que são testados em delineamento experimental de blocos ao acaso com três repetições. E) Ensaio de Valor de cultivo e uso (VCU) Estes ensaios serão compostos dos materiais remanescentes dos VCU's do ano anterior e daqueles selecionados no ECP. Os ensaios serão conduzidos em diversas condições edafoclimáticas de Minas Gerais. Anualmente, após as avaliações finais dos experimentos, descartar-se-ão todas as linhagens que não se mostrarem promissoras, as quais serão substituídas pelas novas selecionadas nos ECP's. As que permanecerem serão reavaliadas no ano agrícola seguinte. Características fenotípicas avaliadas nos ensaios ERP, EMP, EO, ECP, VCU Durante a condução dos experimentos serão avaliadas as seguintes características: Dias para o florescimento, altura de plantas, resistência à doenças, peso de 100 sementes (gramas), produtividade de grãos (kg/ha), renda e rendimento (%), dimensão do grão (Comprimento/Espessura), temperatura de gelatinização (TG), tempo mínimo de cozimento, índice de absorção de água, coeficiente de expansão do volume e análise de textura Instrumental. F) Multiplicação de sementes das linhagens promissoras Todas as linhagens que se destacarem nos VCU's, em pelo menos dois anos agrícolas, entrarão no processo de multiplicação de sementes. A estimativa de produção de grãos de cada uma delas é de 40 kg, cujo destino é a realização de teste de panela e produção de semente genética e/ou, pré-básica. G) Produção de semente genética e pré-básica Para as cultivares geradas pelo programa de melhoramento genético desenvolvido em Minas Gerais, serão realizadas a produção de sementes genéticas e pré-básicas. Os tratos culturais realizados em todos os experimentos serão os normalmente empregados para a cultura do arroz de terras altas e proceder-se-á a colheita quando os grãos atingirem 18 a 22% de umidade.

05) Público alvo

- Os resultados se destinam a produtores de grãos de diferentes portes, aos técnicos de extensão e consultores, estudantes de agronomia e profissionais técnicos das empresas, cooperativas, universidades, iniciativa privada, Governo de Minas Gerais entre outros órgãos que participam da cadeia produtiva do arroz.

06) Resultados esperados

Recomendação de novas cultivares de arroz adaptadas às condições de terras altas, sendo que as mesmas deverão ser de preferência precoces, de porte médio, tolerantes ao acamamento e às principais enfermidades, responsivas a melhorias de ambiente (alta tecnologia), de grãos longo fino (agulhinha) e "boas de panela". Produção de sementes genéticas das cultivares a serem recomendadas. Contribuir para a formação de recursos humanos na área de melhoramento genético de arroz de terras altas por incluir estagiários e bolsistas da UFLA, EPAMIG e EMBRAPA.

07) Indicadores de resultado (apresente os indicadores e metas que permitirão mensurar se os resultados esperados foram alcançados)

- Aumento da área cultivada com arroz de terras altas em Minas Gerais;
- Maior número de produtores cultivando arroz;
- Maior disponibilidade de cultivares adaptadas a cada região produtora.

08) Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz

A equipe proponente é altamente qualificada e multidisciplinar, contribuindo de forma eficiente na execução de todas as atividades propostas. A equipe conta com especialistas nas áreas de: melhoramento genético, fitotecnia, fitopatologia, entre outros. Além disso, a equipe é formada por profissionais de diferentes instituições (Epamig, Ufla e Embrapa), o que faz agregar ainda mais valor ao projeto, com compartilhamento de experiências e aprendizado.

09) Instituições associadas/parceiras (caso aplicável, indique as demais instituições com participação no projeto e descreva suas principais atividades e responsabilidades, assim como as atividades e responsabilidades que serão com ela compartilhadas)

O projeto será executado cooperativamente pela Epamig e Ufla, em parceria com a Embrapa Arroz e Feijão. À Epamig e Ufla caberão a coordenação e execução dos trabalhos de campo em Minas Gerais como avaliação de cultivares e linhagens, avanço de populações segregantes, extração de linhagens adaptadas às condições do estado, etc. À Embrapa Arroz e Feijão competirá a realização de cruzamentos; avanço de geração de progênies F2; obtenção das famílias elites; introdução de materiais do exterior e de outros Estados da Federação, bem como o eventual envio dos mesmos a Minas Gerais, após avaliação prévia. A Embrapa será responsável também pela realização das análises de temperatura de gelatinização e de teor de amilose.

10) Fatores de contexto -favoráveis- que o projeto poderá sofrer

- Diante do desafio de manter a produção de arroz no Brasil, mediante redução da área plantada, compatível com o crescimento da demanda, o melhoramento genético do arroz de terras altas, constitui uma das estratégias mais racionais e de sucesso a serem empregadas. Com o desenvolvimento ou seleção de cultivares preferência precoces, de porte médio, tolerantes ao acamamento e ao estresse hídrico, regiões consideradas de alto risco para o desenvolvimento econômico serão incorporadas ao sistema produtivo. - Adesão de mais produtores rurais com interesse em investir na orizicultura. - Fortalecimento da pesquisa científica nesse sistema de cultivo, visto que é uma questão estratégica para o Brasil e o mundo, desafiando a pesquisa e desenvolvimento para, além de produzir mais, produzir melhor e com eficiência.

11) Fatores de contexto -desfavoráveis- que o projeto poderá sofrer e ações para mitigação

- Ocorrência de veranicos prolongados em algumas regiões onde serão implantados os experimentos. O planejamento é a melhor opção de mitigação, atentando para às janelas de semeio adequadas em cada local de implantação dos ensaios e a implantação dos mesmos em variados locais e por mais de um ano.

12) Instalações e equipamentos existentes a serem utilizados para a execução das atividades previstas

Para a execução do projeto serão utilizadas as infraestruturas disponíveis nos campos experimentais, casa de vegetação, tratores e implementos agrícolas, veículos para transporte, reservatórios e sistemas para o fornecimento de água de irrigação (caso haja), laboratórios, etc.

13) Fundamentação legal

Lei 22.929, que cria cota para projetos de políticas públicas de responsabilidade das instituições estaduais e com base na competência da EPAMIG, descrita no Art. 5o da Lei no 23157 DE 18/12/2018. Decreto no 9.918, de 18/07/2019, Selo arte.

Membros da Equipe

Nome:
MOIZÉS DE SOUSA REIS

Email:
moireis@hotmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/8620766506255125>

Atividades:

Co-responsável pelas avaliações de campo, sobretudo seleção de linhagens. Acompanha a implantação e condução de todos os experimentos de campo;

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
HUDSON TEIXEIRA

Email:
hudsont1967@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/1190097809372635>

Atividades:

Responsável pelas avaliações fitopatológicas dos ensaios de arroz

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
CLÁUDIO EGON FACION

Email:
claudiofacion@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4180458943155609>

Atividades:

Auxiliar nas atividades de condução dos experimentos com as culturas de arroz de terras altas,

Status no aceite em participar do projeto:

Pendente

Nome:
JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO

Email:
chrisostomo@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/6575678815517795>

Atividades:

Auxiliar nas análises de solo e recomendação de adubação

Status no aceite em participar do projeto:

Pendente

Nome:
VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Email:
vanda.cornelio@epamig.ufla.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4918605781599309>

Atividades:

sua função principal no projeto é avaliar doenças nos experimentos de campo, uma vez que é especialista em fitopatologia. Atua também na área de difusão das cultivares a serem lançadas e na organização de Dias de Campo e de Reuniões Técnicas.

Status no aceite em participar do projeto:

Pendente

Nome:
FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS

Email:
fabio.aurelio@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/6408397494330059>

Atividades:
Auxiliar nas análises de solo, recomendação de adubação e instalação dos experimentos

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
ALEX TEIXEIRA ANDRADE

Email:
alex.andrade@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/1131218198563788>

Atividades:
Auxiliar nas atividades de condução dos experimentos com as culturas de arroz de terras altas em Patos de Minas

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ

Email:
aurinelza@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/1051660832438320>

Atividades:
Acompanha a implantação e condução de todos os experimentos de campo, redação de resumos e artigos; apresentação de trabalhos em eventos científicos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES

Email:
jrmello@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7755209444753837>

Atividades:
Auxiliar nas análises de solo, recomendação de adubação e instalação dos experimentos

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
JANINE MAGALHÃES GUEDES

Email:
janine.guedes@epamig.br

Função:
Coordenador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7947866749465736>

Atividades:
Coordenação da presente proposta

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO

Email:
flaviabotelho@dag.ufla.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/6745561101372369>

Atividades:
Acompanha a implantação e condução de todos os experimentos de campo, redação de resumos e artigos; apresentação de trabalhos em eventos científicos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
ADRIANO PEREIRA DE CASTRO

Email:
adriano.castro@embrapa.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2452210976264638067>

Atividades:
Coordena toda parte de cruzamentos, obtenção de populações segregantes e de famílias elites, é também o responsável realização das análises de temperatura de gelatinização e de teor de amilose das linhagens promissoras.

Status no aceite em participar do projeto:
Pendente

Nome:
Dionatas Alex Garcia

Email:
dionatas.garcia10@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2246375487104553>

Atividades:
Auxilio nas atividades de campo

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
Isadora Guedes

Email:
isadora.guedes@estudante.ufla.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2542105064178063>

Atividades:
Auxilio nas atividades de campo

Status no aceite em participar do projeto:
Pendente

Produtos Pretendidos

Produto:
ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS

Quantidade:
2

Especificação:
Artigos científicos em revistas especializadas

Produto:
RESUMOS PUBLICADOS

Quantidade:
8

Especificação:
Trabalhos em congressos

Produto:
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade:
6

Especificação:
Orientação de estudantes

Produto:
TESES DE DOUTORADO

Quantidade:
1

Especificação:
Elaboração de uma tese de doutorado

Produto:
CULTIVAR PROTEGIDO

Quantidade:
2

Especificação:
Cultivar de arroz de terras altas

Produto:
RELATÓRIOS TÉCNICOS

Quantidade:
3

Especificação:
Elaboração de relatórios técnicos parciais e final

Produto:
VÍDEO-FILME

Quantidade:
2

Especificação:
Elaboração de vídeos para difusão de tecnologia

Produto:
TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE CONGRESSOS

Quantidade:
6

Especificação:
Trabalhos em congressos

Produto:
MATERIAIS DIDÁTICO-PEGADÓGICOS

Quantidade:
4

Especificação:
Folders para divulgação das cultivares de arroz

Produto:
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS

Quantidade:
1

Especificação:

Tecnologia para cultivo em diferentes áreas

Produto:

PITCH

Quantidade:

1

Especificação:

Filme com as conclusões da proposta

Produto:

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade:

1

Especificação:

Orientação de pós doutorado

Produto:

PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E REVISTAS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL

Quantidade:

2

Especificação:

Divulgação das tecnologias

Metas

Meta:

1 - Meta 1 - Aquisição de materiais e bens (bens no Brasil, e materiais de consumo) -

Meta:

2 - Meta 2 - Testar, em cada ano, pelo menos 100 linhagens de arroz oriundas do próprio programa de melhoramento desenvolvido em Minas Gerais - 7 semestres

Meta:

3 - Meta 3 - Avaliar, por ano, no mínimo, 10 famílias elites avançadas, do programa de seleção recorrente da Embrapa Arroz e Feijão - 6 semestres

Meta:

4 - Meta 4- Encaminhar para lançamento pelo menos uma linhagem de arroz para terras altas que seja precoce , resistente ao acamamento, tolerante às principais doenças, produtiva e com grãos tipo agulhinha

Meta:

5 - Meta 5 - Produção de semente genética das novas cultivares de arroz registradas junto ao MAPA.

Meta:

6 - Meta 6 - Difusão das novas cultivares de arroz junto a produtores e empresas de sementes

Etapas

Meta:

3 - Meta 3 - Avaliar, por ano, no mínimo, 10 famílias elites avançadas, do programa de seleção recorrente da Embrapa Arroz e Feijão - 6 semestres

Descrição:

3.3 - Colheita dos ensaios

Indicador de Progresso:

Colheita realizada na data correta

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de estudantes

Mês de início:

15

Mês de fim:

48

Duração:

34

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; Dionatas Alex Garcia; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; Isadora Guedes; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

1 - Meta 1 - Aquisição de materiais e bens (bens no Brasil, e materiais de consumo) -

Descrição:

1.2 - Aquisição de materiais de consumo

Indicador de Progresso:

Autorização de fornecimento e notas fiscais

Entregável(is):

RELATÓRIOS TÉCNICOS - Elaboração de relatórios técnicos parciais e final

Mês de início:

01

Mês de fim:

46

Duração:

46

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS

Meta:

3 - Meta 3 - Avaliar, por ano, no mínimo, 10 famílias elites avançadas, do programa de seleção recorrente da Embrapa Arroz e Feijão - 6 semestres

Descrição:

3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas

Indicador de Progresso:

Ensaios instalados na data correta

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de estudantes

Mês de início:

10

Mês de fim:

46

Duração:

37

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; Dionatas Alex Garcia; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; Isadora Guedes; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; MOIZÉS DE SOUSA REIS; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

2 - Meta 2 - Testar, em cada ano, pelo menos 10 linhagens de arroz oriundas do próprio programa de melhoramento desenvolvido em Minas Gerais - 7 semestres

Descrição:

2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.

Indicador de Progresso:

Ensaio implantado na data prevista

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de estudantes; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Elaboração de relatórios técnicos parciais e final

Mês de início:

10

Mês de fim:

46

Duração:

37

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

ADRIANO PEREIRA DE CASTRO; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; Dionatas Alex Garcia; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; Isadora Guedes; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

3 - Meta 3 - Avaliar, por ano, no mínimo, 10 famílias elites avançadas, do programa de seleção recorrente da Embrapa Arroz e Feijão - 6 semestres

Descrição:

3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite

Indicador de Progresso:

Seleção de linhagens promissoras a aptas para serem lançadas como cultivares

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de estudantes; RESUMOS PUBLICADOS - Trabalhos em congressos

Mês de início:

12

Mês de fim:

48

Duração:

37

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; Dionatas Alex Garcia; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; Isadora Guedes; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

1 - Meta 1 - Aquisição de materiais e bens (bens no Brasil, e materiais de consumo) -

Descrição:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil

Indicador de Progresso:

Autorização de fornecimento e notas fiscais

Entregável(is):

RELATÓRIOS TÉCNICOS - Elaboração de relatórios técnicos parciais e final

Mês de início:

01

Mês de fim:

06

Duração:

6

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; MOIZÉS DE SOUSA REIS

Meta:

4 - Meta 4- Encaminhar para lançamento pelo menos uma linhagem de arroz para terras altas que seja precoce , resistente ao acamamento, tolerante às principais doenças, produtiva e com grãos tipo agulhinha

Descrição:

4.1 - Elaboração de dia de campo para lançamento da cultivar, elaboração de folders para divulgação,

Indicador de Progresso:

Lançamento da cultivar realizada

Entregável(is):

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos científicos em revistas especializadas; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de estudantes; CULTIVAR PROTEGIDO - Cultivar de arroz de terras altas; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Elaboração de relatórios técnicos parciais e final; TESES DE DOUTORADO - Elaboração de uma tese de doutorado; VÍDEO-FILME - Elaboração de vídeos para difusão de tecnologia

Mês de início:

01

Mês de fim:

48

Duração:

48

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

ADRIANO PEREIRA DE CASTRO; ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; Dionatas Alex Garcia; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; Isadora Guedes; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

2 - Meta 2 - Testar, em cada ano, pelo menos 100 linhagens de arroz oriundas do próprio programa de melhoramento desenvolvido em Minas Gerais - 7 semestres

Descrição:

2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens

Indicador de Progresso:

Linhagens selecionadas na data correta

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de estudantes; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Elaboração de relatórios técnicos parciais e final

Mês de início:

12

Mês de fim:

47

Duração:

36

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

5 - Meta 5 - Produção de semente genética das novas cultivares de arroz registradas junto ao MAPA.

Descrição:

5.1 - - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

Indicador de Progresso:

Produção e avaliação de aproximadamente 200 linhas puras de cada cultivar

Entregável(is):

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - Artigos científicos em revistas especializadas; CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de pós doutorado; CULTIVAR PROTEGIDO - Cultivar de arroz de terras altas; MATERIAIS DIDÁTICO-PEGADÓGICOS - Folders para divulgação das cultivares de arroz; PITCH - Filme com as conclusões da proposta; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Tecnologia para cultivo em diferentes áreas ; PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E REVISTAS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL - Divulgação das tecnologias; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Elaboração de relatórios técnicos parciais e final; RESUMOS PUBLICADOS - Trabalhos em congressos; TESES DE DOUTORADO - Elaboração de uma tese de doutorado

Mês de início:

10

Mês de fim:

48

Duração:

39

Peso:

2

Responsável:

JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES

Executor(es):

ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; Dionatas Alex Garcia; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; Isadora Guedes; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

2 - Meta 2 - Testar, em cada ano, pelo menos 100 linhagens de arroz oriundas do próprio programa de melhoramento desenvolvido em Minas Gerais - 7 semestres

Descrição:

2.3 - Encerramento dos ensaios de campo

Indicador de Progresso:

Colheita finalizada

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Orientação de estudantes; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Elaboração de relatórios técnicos parciais e final; RESUMOS PUBLICADOS - Trabalhos em congressos; TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE CONGRESSOS - Trabalhos em congressos

Mês de início:

15

Mês de fim:

48

Duração:

34

Peso:

2

Responsável:

JANINE MAGALHÃES GUEDES

Executor(es):

ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; Dionatas Alex Garcia; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; Isadora Guedes; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS

Meta:

6 - Meta 6 - Difusão das novas cultivares de arroz junto a produtores e empresas de sementes

Descrição:

6.1 - Difusão das novas cultivares de arroz de terras altas junto aos produtores e empresas

Indicador de Progresso:

Produção de semente das novas cultivares e plantio em áreas de produtores e empresas de semente

Entregável(is):

CULTIVAR PROTEGIDO - Cultivar de arroz de terras altas; MATERIAIS DIDÁTICO-PEGADÓGICOS - Folders para divulgação das cultivares de arroz; PITCH - Filme com as conclusões da proposta; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Tecnologia para cultivo em diferentes áreas ; PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E REVISTAS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL - Divulgação das tecnologias; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Elaboração de relatórios técnicos parciais e final

Mês de início:

15

Mês de fim:

42

Duração:

28

Peso:

1

Responsável:

VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Executor(es):

ADRIANO PEREIRA DE CASTRO; ALEX TEIXEIRA ANDRADE; AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ; CLÁUDIO EGON FACION; Dionatas Alex Garcia; FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS; FLÁVIA BARBOSA SILVA BOTELHO; HUDSON TEIXEIRA; Isadora Guedes; JANINE MAGALHÃES GUEDES; JOÃO CHRISÓSTOMO PEDROSO NETO; JOÃO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES; MOIZÉS DE SOUSA REIS; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Dispêndios

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Inseticida

Justificativa:

Inseticida usado para tratamento de sementes, e para controle de pragas na lavoura

Quantidade:

5

Valor Unitário:

R\$ 520,00

Sub-Total:

R\$ 2.600,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Herbicidas

Justificativa:

Herbicidas pré emergentes e pós emergentes usados para controle de plantas daninhas no arroz de terras altas.

Quantidade:

24

Valor Unitário:

R\$ 500,00

Sub-Total:

R\$ 12.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas; 3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite

Tipo de Dispêndio:

DIÁRIA

Dispêndio:

DIÁRIA NACIONAL

Descrição:

Diárias Lavras - Lambari

Justificativa:

Implantação, condução e colheita dos experimentos.

Quantidade:

50

Valor Unitário:

R\$ 258,00

Sub-Total:

R\$ 12.900,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens; 2.3 - Encerramento dos ensaios de campo; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas; 3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite; 3.3 - Colheita dos ensaios; 4.1 - Elaboração de dia de campo para lançamento da cultivar, elaboração de folders para divulgação,

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Sacaria

Justificativa:

Sacaria em ráfia para armazenar as panículas colhidas nos vários experimentos.

Quantidade:

300

Valor Unitário:

R\$ 2,70

Sub-Total:

R\$ 810,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.3 - Encerramento dos ensaios de campo; 3.3 - Colheita dos ensaios

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Material de papelaria

Justificativa:

Material de papelaria como sacos Kraftit, etiquetas, barbante, canetas, pranchetas, etc

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 4.1 - Elaboração de dia de campo para lançamento da cultivar, elaboração de folders para divulgação,

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Arame liso e farpado

Justificativa:

A utilização de arame liso e arame farpado se faz necessária para proteger os experimentos que constantemente sofrem ataques por parte das capivaras.

Quantidade:

5

Valor Unitário:

R\$ 400,00

Sub-Total:

R\$ 2.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Tela anti pássaros

Justificativa:

A tela anti pássaros é utilizada para proteger a lavoura contra ataque de maritacas e pássaros em geral.

Quantidade:

4

Valor Unitário:

R\$ 876,00

Sub-Total:

R\$ 3.504,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas; 3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite

Tipo de Dispêndio:

PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:

PASSAGEM NACIONAL

Descrição:

Passagem aérea

Justificativa:

Passagem aérea para o congresso de Arroz Irrigado realizado anualmente.

Quantidade:

4

Valor Unitário:

R\$ 1.500,00

Sub-Total:

R\$ 6.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

4.1 - Elaboração de dia de campo para lançamento da cultivar, elaboração de folders para divulgação,

Tipo de Dispêndio:

DIÁRIA

Dispêndio:

DIÁRIA NACIONAL

Descrição:

Diárias de Lavras para Patos de Minas

Justificativa:

Diárias para plantio, condução, avaliações e colheita dos experimentos, para a coordenadora do projeto e demais membros da equipe.

Quantidade:

80

Valor Unitário:

R\$ 362,00

Sub-Total:

R\$ 28.960,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens; 2.3 - Encerramento dos ensaios de campo; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas; 3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite; 3.3 - Colheita dos ensaios; 4.1 - Elaboração de dia de campo para lançamento da cultivar, elaboração de folders para divulgação,

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Tela mangueiro

Justificativa:

Tela utilizada para cercar as capivaras e porcos do mato das lavouras

Quantidade:

5

Valor Unitário:

R\$ 450,00

Sub-Total:

R\$ 2.250,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Notebook

Justificativa:
Tabulação dos dados, análises estatísticas, pesquisas bibliográficas, elaboração de resumos e artigos.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 3.575,89

Sub-Total:
R\$ 3.575,89

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens; 2.3 - Encerramento dos ensaios de campo; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas; 3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite; 3.3 - Colheita dos ensaios; 4.1 - Elaboração de dia de campo para lançamento da cultivar, elaboração de folders para divulgação,

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Balança de precisão

Justificativa:
Balança utilizada para pesar sementes, fertilizantes, etc

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 3.297,00

Sub-Total:
R\$ 3.297,00

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens; 2.3 - Encerramento dos ensaios de campo; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas; 3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite; 3.3 - Colheita dos ensaios

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Despesas operacionais

Justificativa:
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS - DOA, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS AJUSTES FIRMADOS PELA FAPEMIG.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 5.993,81

Sub-Total:
R\$ 5.993,81

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens; 2.3 - Encerramento dos ensaios de campo; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas; 3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite; 3.3 - Colheita dos ensaios; 4.1 - Elaboração de dia de campo para lançamento da cultivar, elaboração de folders para divulgação,

Tipo de Dispêndio:
BOLSA

Dispêndio:
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Justificativa:

Quantidade:
1 | Mensalidades: 24

Valor Unitário:
R\$ 2.200,00

Sub-Total:
R\$ 52.800,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Aquisição de bens no Brasil; 1.2 - Aquisição de materiais de consumo; 2.1 - Instalação dos ensaios de campo na cidade de Lavras.; 2.2 - Avaliação dos ensaios de campo em Lavras e seleção de linhagens; 2.3 - Encerramento dos ensaios de campo; 3.1 - Instalação dos ensaios em Lavras, Lambari e Patos de Minas; 3.2 - Avaliação e seleção das linhagens elite; 3.3 - Colheita dos ensaios; 4.1 - Elaboração de dia de campo para lançamento da cultivar, elaboração de folders para divulgação,; 5.1 - - Plantio em campo de um lote de sementes de cada cultivar, seleção de plantas e avaliação das progênies em dois locais por duas gerações, de modo a selecionar as progênies com padrão da cultivar

RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 52.800,00
DIÁRIA NACIONAL	R\$ 41.860,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 6.872,89
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.164,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 5.993,81
PASSAGEM NACIONAL	R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO

R\$ 136.690,70

Locais de Realização da Pesquisa

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:
Formação de recursos humanos

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / LAMBARI

Atividade:
Parceria de pesquisa

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / PATOS DE MINAS

Atividade:Parceria de pesquisa

Propriedade Intelectual**Expectativa de proteção intelectual:**

Sim

Pedido de proteção intelectual em andamento:

Não

Documentos Eletrônicos

Plano do bolsista	PPE-00090-22-Bol1.pdf
Outros arquivos	PPE-00090-22-Out1.pdf
Outros arquivos	PPE-00090-22-Out2.pdf
Outros arquivos	PPE-00090-22-Out3.pdf
Outros arquivos	PPE-00090-22-Out4.pdf
Outros	PPE-00090-22-Proj1.docx

MINAS GERAIS

29 - Donatário: MUNICÍPIO DE ATALÉIA, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE TEÓFILO OTONI, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

30 - Donatário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE PATOS DE MINAS, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 15.02.2023.

31 - Cessionário: MUNICÍPIO DE CANDEIAS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 01 trator agrícola, motor de 4 cilindros - número patrimonial 107986, 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 106766, 01 distribuidor/semeador de calcário - número patrimonial 106571, 01 pulverizador agrícola de barras - número patrimonial 106765 e 01 Grade aradora, GA245 número patrimonial 106572. Valor verba R\$74.122,00 - Mapa/CEF/Patrolha/0297.552-40/2009. Vencimento: 27.02.2028. Data 27.02.2023.

32 - Donatário: MUNICÍPIO DE IBIÁ; doação de 01 Motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138061, unidade gestora, UREGI DE UBERABA; valor verba R\$13.221,61 - Verba Emenda Parlamentar/2022. Data 28.02.2023.

33 - Donatário: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE MONTES CLAROS, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

34 - Donatário: MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE UBERABA, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 23.02.2023.

35 - Donatário: MUNICÍPIO DE ARAPONGA, doação de 20 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE VIÇOSA, valor verba R\$19.722,90 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 13.02.2023.

36 - Cessionário: MUNICÍPIO DE SETE LAGOS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 03 trator agrícola, marca John Deer - número patrimonial (106645, 115389 e 115390), 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 107855, 01 distribuidor/semeador de calcário - número patrimonial 106822, 01

pulverizador agrícola de barras - número patrimonial 107856, 01 Grade aradora, GA245 - número patrimonial 106566 e 02 Grade aradora, com controle remoto - número patrimonial (116500 e 116501) valor verba R\$242.762,00 - Mapa/CEF/Patrolha/0307.373-03/2009. Vencimento: 23.02.2028. Data 23.02.2023.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

36 cm -06 1757305 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.000054/2023-30

Objeto: Aquisição de ingredientes para produção de ração. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 22/03/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 - 34895042.

3 cm -06 1757519 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 030/2023 - CONTRATO

Partes: EPAMIG e DMC Comércio de Equipamentos Para Laboratório EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios. Assinatura: 06/03/2023. Vigência: 06/03/2023 a 04/06/2023. Valor: R\$ 65.900,00. Proc.: 3051002000272/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Tassiana Búfalo - DMC COMÉRCIO.

2 cm -06 1757875 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 205/2018-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO ETC S.A (Ticket Log Manutenção); Objeto: reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 200/2018, do Contrato 205/2018; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, LucianoRodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Processo SEI: 2180.01.0001314/2018-34.

2 cm -06 1757264 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 9374627/2023. IEPHA/MG e SELBETTI TECNOLOGIA S.A.Objeto: prestação de serviço de vieriço impressão, a partir da locação de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, contemplando assistência técnica, instalação de software de gerenciamento de impressões e suprimentos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes, suporte técnico e fornecimento de suprimentos (EXCETO PAPEL). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais). Fiscal: Jurema Chagas Matos Moraes.MASP:1.244.262-0. Gestor: Cleison Carvalho da Silva MASP:1.164.756-7. Belo Horizonte, 06/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e José Nauro Selbach Junior.

3 cm -06 1757860 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais RESCINDE, a pedido, nos termos do item 8.1.1 do Edital IEPHA nº 01/2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, Processo SEI nº 2200.01.0001787/2022-28, celebrado

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 - 47

entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG e CLAUDIA NUNES DE LIMA E ANDRADE, Masp. 1.494.671-9, a contar de 31 de março de 2023.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.
MARILIA PALHARES MACHADO
Presidente - IEPHA/MG

3 cm -06 1757684 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS DO TERMO DE PARCERIA Nº 050/2020

Objeto: definir os procedimentos para a utilização da conta reserva de recursos destinada ao custeio de despesas decorrentes do termo de parceria 050/2020, constituída na CONTA BANCARIA 16579-4, AGÊNCIA 1614-4, Banco de Brasil. Saldo em conta: R\$ R\$ 46.969,25 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2024. Partícipes: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e Associação Pró Cultura e Promoção das Artes. Assinatura: 02/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e Felipe Vieira Xavier.Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

3 cm -06 1757681 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TPRUN Nº 05/2018

Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA.O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta do TPRU Nº 05/2018em razão da retirada dos equipamentos cedidos e instalados nos municípios de Curvelo/MG, Três Pontas/MG, Nepomuceno/MG e Arcos/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Valor:R\$ 11.564,58 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Assinado 06/03/2023. Assinam: Edson Siquara de SouzaBernardo Sales Teles de Carvalho.

3 cm -06 1757418 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	27.044.495/0001-07	9317016	19/2022	3911	10.1	20232	404,95	16/02/23
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769	16	3943	10.1	102 / 223	425,60	23/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500	23	4003	10.1	708	6.867,01	27/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500	24	4003	10.1	709	3.766,42	27/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9263566	29	4003	10.1	710	2.419,95	27/02/23
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-	50	3913	10.1	001.23.07464442-0	248,61	03/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	2	3304	10.1	1024631	4.250,24	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	55	3304	32.1	1027502	10.560,72	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	1	3304	10.1	1027503	3.050,60	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	2	3304	10.1	1027504	11.035,10	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	51	3304	32.1	1027505	4.255,42	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	59	3304	32.1	1027506	3.050,60	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	30	3952	10.1	15147	6.902,69	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	31	3952	10.1	15147	1.664,67	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	32	3952	10.1	15147	2.237,92	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	33	3952	10.1	15147	3.837,67	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	34	3952	10.1	15147	3.506,70	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	35	3952	32.1	15147	958,17	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	36	3952	32.1	15147	1.333,75	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	42	3952	32.1	15147	2.631,50	06/03/23
A PAGAR								73.408,29	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Estes pagamentos fora de ordem cronológica são justificados pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado em virtude da queda de arrecadação devida a queda na arrecadação de ICMS de combustíveis e telecomunicações por motivo de Lei. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

40 cm -06 1757686 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº 99/2023 - PROCESSO SEI. 1490.01.0008966/2022-38. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas. Doação gratuita de 3 (três) kits caixas d'água no valor de R\$ 17.532 (dezesete mil quinhentos e trinta e dois reais) . Assinam em 06/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, doador, e José Saraiva Gomes, donatário.

2 cm -06 1757695 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9244314/2020 Partes: SEDE e CLARO S/A. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2023. Valor Global: R\$ 4.122,59. Dotação Orçamentária: 122 1.04.122.705.2500.0001.3390.04.04.010.1. Ass: 03/03/2023.

1 cm -06 1757342 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG EA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

TDCO Nº001/23- Execução do projeto"Produção de Genótipos de Bananeira tipo Prata em diferentes densidades de plantio e adubação nitrogenada visando a convivência com a Fusariose no Norte de Minas Gerais" - Valor: R\$ 348.316,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais); TDCO Nº002/23- Execução do projeto"Determinação do Arranjo Espacial em Cultivares de Café Arábica recém lançadas em duas regiões produtoras de Minas Gerais" - Valor: R\$ 204.451,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); TDCO 003/23- Execução do projeto"Criação da Coleção de Culturas de Microrganismos Multifuncionais de Leite e Derivados da Epamig Ilct" - Valor: R\$ 2.005.442,28 (dois milhões, cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); TDCO004/23 - Execução do Projeto:"Seleção de cafeeiros resistentes a fatores bióticos e abióticos" - Valor: R\$ 230.805,02(duzentos e trinta mil oitocentos e cinco reais e dois centavos) ; TDCONº005/23- Execução do projeto:"Exploração da Heterose de Híbridos F1 e de Populações F2 de Coffea Arabica, visando Incremento de Produtividade, Resistência Múltipla e Qualidade Sensorial" - Valor: R\$ 550.058,34 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); TDCO006/23 - Execução do projeto"Melhoramento do feijoeiro para o estado de Minas Gerais" - R\$ 250.353,49(duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e novecentos e cinquenta e nove centavos); TDCO007/23- Execução do projeto"Desenvolvimento e

recomendação de Cultivares de Arroz de Terras Altas para o estado de Minas Gerais" - Valor: R\$ 136.690,70(cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos)- Dotações Orçamentárias 2071 19 571 001 40100001 335043 0 10 1/445042 0 10 I; Data de Assinatura: 02/03/2023; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente da EPAMIG.

8 cm -06 1757622 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00695-22; Inclusão de Gestor ;

1 cm -06 1757762 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-04630-22; Outros; APQ-04440-22; Outros; APQ-03826-22; Outros; APQ-03278-22; Outros; APQ-04571-22; Outros;

1 cm -06 1757798 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Cex ; apq-04359-22 ; gq-vacinas: gestão da qualidade na pesquisa, desenvolvimento e produção de vacinas ; Sérgio Vale Aguiar Campos ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 449042 0 10 1, 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 424.142,40 ;

3 cm -06 1757510 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9374635/2023 Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS /IDENE e a MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de subscritões de licenças subscrição delicença deSoftware AdobeCreative Cloud forTeams complete. Valor: R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.71.1 Data: 06/03/2023. Assinam: Estêvão Della Lucia Gomes - IDENE e a Srª. Márcia Caetano da Silva.

2 cm -06 1757634 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1088/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000496/2023-53 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VEREDINHA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 15 (quinze) caixas d'água de polietileno de 5.000 litros, 01 (uma) caixa d'água de polietileno de 10.000 litros, 100 (cem) tubos de PVC de 25mm e 100 (cem) tubos de PVC de 50mm. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Edilson Nunes de Araújo, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1083/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000497/2023-15 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) caixas d'água de polietileno de 10.000 litros, 05 (cinco) caixas d'água de polietileno de 5.000 litros. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1084/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000501/2023-15 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) barracas de feira livre. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

6 cm -06 1757630 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Com base na Nota Jurídica do Procuradoria do IPEM-MG nº 09/2023, e na instrução constante na Resolução CGE nº 008, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Maio de 2015 que dispensa a prévia análise da Auditoria Seccional nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, a qual se baseou a Auditoria do IPEM para não emitir o seu Parecer, que aprova, RATIFICO o ato de reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, à luz do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, referente a contratação de serviços deacreditaçãoe organismos de avaliação da conformidade, realizados exclusivamente pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE,por avaliadores externos ao quadro de pessoal do Inmetro, para manutenção da acreditação da GLAB na Norma ABNT NBR ISO 17025:2017. Sendo favorecidos os seguintes avaliadores: Denise das Mercedes

Camarano, no valor de R\$4.785,80 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e Helton Rodrigo de Souza Sereno no valor de R\$3.589,35 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O valor total do processo é de R\$8.375,15(oitomil, trezentos e setenta e cinco reais e quinquencentavos) à conta da dotação orçamentária nº. 2331 23 125 063 4127 0001 339035.01 0 73 1. Contagem, 06 de março de 2023. Autoridade Competente.

5 cm -06 1757691 - 1